



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 12/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAMPO ALEGRE/AL DURANTE OS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA MASCULINA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA RÚSSIA 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Rússia 2018, no período compreendido entre o dia 14 de junho a 15 de julho de 2018, e a participação da seleção brasileira masculina de futebol no Mundial;

CONSIDERANDO tratar-se de um evento que, por sua tradição, possui significativa importância para o povo brasileiro; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que permitam que os servidores públicos municipais acompanhem os jogos da seleção brasileira masculina de futebol, nas datas e horários previamente fixados, sem prejuízo dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, durante os dias de jogos da seleção brasileira masculina de futebol na Copa do Mundo FIFA Rússia 2018, dar-se-á, excepcionalmente, da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem no período da manhã, será considerado ponto facultativo;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

II – nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, o expediente se encerrará às 13h00 (horário de Brasília).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 12 de junho de 2018.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

O presente decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração desta Municipalidade, em 12 de junho de 2018.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento